



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2044 | Terça-feira, 01 de junho de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	03
CAPSECI.....	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

DECRETO Nº 118, DE 28 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.567.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1258 - 3.3.90.39.00.00	01020 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.880.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0004.2.169.	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19	
1125 - 3.3.90.39.00.00	1032 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	687.000,00
Total Suplementação:		3.567.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes de transferências do Governo Federal em consonância com as Portarias GM/MS nº 559, de 26 de março de 2021, GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, GM/MS nº 897, de 5 de maio de 2021 e GM/MS nº 1059, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre o custeio de leitos de UTI para atendimento exclusivo aos pacientes com COVID-19, no montante de R\$ 2.880.000,00, assim como de transferências do Governo Estadual, em consonância com o disposto na Resolução SESA nº 0022, de 7 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos estabelecidos pela Resolução SESA nº 864/2020 para utilização de recursos COVID-19, no montante de R\$ 687.000,00, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, configurando tendência de excesso de arrecadação no corrente exercício para as seguintes categorias e fontes de recursos:

Receita: 1.7.2.8.99.11.04.00000000	Fonte: 1032	687.000,00
Receita: 1.7.1.8.03.91.00.00000000	Fonte: 1020	2.880.000,00
Total da Receita:		3.567.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 119, DE 28 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.495,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte	
01.001.00.000.0000.0.000.	Superintendência da Capseci	
01.001.04.122.0003.2.001.	Manutenção da Superintendência da Capseci	
4.4.90.52.00.00	501 Equipamentos e Material Permanente	19.495,00
Total Suplementação:		19.495,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte categoria de receita e fonte de recursos:

2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	501 Alienação de Bens	19.495,00
Total Excesso:		19.495,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 047/2021 – Processo 124/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, para fornecimento de marmitas para a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as necessidades extras da UPA, SAMU, Centro de Atendimento a Síndrome Respiratória e pacientes que vierem



a permanecer sob observação, e equipes de vacinação Covid; em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021, pelo valor estimado de R\$ 61.788,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais), e prazo de EXECUÇÃO de 60 dias e VIGÊNCIA de 75 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Medida Provisória nº 1047/2021 de 03 de Maio de 2021; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 195/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Trento, 19, Jardim Montecatini, na cidade de Cambé, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0004-50.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 45/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória de 06 meses no veículo Ônibus Marcopolo Volare V8L, placa BEQ9135; em concessionária autorizada para manutenção da garantia de fábrica; da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.085,96 (Dois mil oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 198/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Jorge Cuquel, 13, Bairro Seminário, CEP 80.440-100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.066.602/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 46/2021.

OBJETO: Aquisição de monitores multiparamétricos para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 199/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América nº 1042, Residencial América II, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.184.733/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 47/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as necessidades extras da UPA, SAMU, Centro de Atendimento a Síndrome Respiratória e pacientes que vierem a permanecer sob observação, e equipes de vacinação Covid; em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 61.788,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 75 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos de engenharia rodoviária para pavimentação da Estrada dos Amores e Estrada Imbarié.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 07/06/2021 às 09:00 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Maio de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1316/2018
Concorrência Pública Nº 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida José da Silveira, Rua Kitibe, Rua Fátima, Rua Waldomiro Fabrício e Conceição Membrides, no trecho entre a rua Ver. Reinaldo de Almeida e a Rua das Laranjeiras

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.986.949/0001-62, localizada na Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, Maringá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.479.588 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 284.296.309-10, residente na Av. Herval, 64, apartamento 105, zona 1, Maringá/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1316/2018	19/12/2018	29/12/2019	08/12/2020	R\$ 3.805.322,11

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor do aditivo	Valor total Contrato
Primeiro	Valor			685.210,96	4.490.533,07
Segundo	Prazo	28/03/2020			
Terceiro	Prazo	26/07/2020			
Quarto	Prazo	09/11/2020			
Quinto	Prazo	01/03/2021	31/03/2021		
Sexto	Valor	242.861,44			4.733.394,51
Sétimo	Prazo		31/12/2021		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 26/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 27 de maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2018

DISPENSA Nº 15/2018

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Dr. José Roberto Furquim de Castro, nº 143, (Zona 1, Quadra 87, Data 3) cuja finalidade é o funcionamento



do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa MAURICIO DE SOUZA, portador do CPF nº 203.753.609-72 e RG nº 1.821.730-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná; doravante denominado LOCADOR, neste ato representados por sua procuradora a empresa: DANTAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.766.862/0001-05, com sede a avenida Santa Catarina, 25, neste ato representado pelo seu sócio administrador VALDIR DE SOUZA DANTAS corretor de imóveis, portador do CPF nº 391.509.769-15, RG nº 1772.377, inscrito no CRECI/PR nº F11269, residente em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
574/2018	08/06/2018	08/06/2019	08/06/2019	R\$ 42.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	08/06/2020	08/06/2020	R\$ 42.000,00	R\$ 84.000,00
Segundo	valor			R\$ 2.513,28	R\$ 86.513,28
Terceiro	Prazo e valor	08/06/2021	08/06/2021	R\$ 44.741,76	R\$ 131.255,04
Quarto	Valor			R\$ 2.734,76	R\$ 133.989,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 3.2.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 3.2.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da “proposta”, reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Prorroga-se o prazo de execução e vigência até 08/06/2022.

3.2 Reajusta-se o valor mensal de R\$ 3.971,21 (três mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) para R\$ 4.215,79 (quatro mil e duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

3.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 50.589,48 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 184.579,28 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

3.4 Dotação orçamentária: 13.001.08.244.0019.2098 339036 – Manutenção da Gestão SUAS fonte 1000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 19 de maio de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

MAURICIO DE SOUZA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 589/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ARACELI APARECIDA SANCHES DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime

Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 590/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 7041, de 21/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **LEONARDO CARVALHO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 01 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 591/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2020, de 05 de maio de 2020, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2034, de 19 de Maio de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Katia Aparecida do Nascimento	33º (trigésimo terceiro) lugar
Lisley Barbosa da Cruz	34º (trigésimo quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 592/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Divisão de Cadastro Técnico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nº 010/2021, de 17/05/2021,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de 01/06/2021 a 15/06/2021, ao servidor público municipal **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 924/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 593/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3463, de 19/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal VALDECIR ELIAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 13/04/2002 a 12/04/2012, no período de 02/06/2021 a 28/11/2021, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 594/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7179, de 25/05/2021,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, ao servidor público municipal, VALENTIN PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de 01 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 595/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 365/2021 da Procuradoria Jurídica, de 26 de Maio de 2021,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, o servidor público municipal VITOR MARTINS DAVI VILAR, para a função gratificada de responsável pela UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA PROCURADORIA JURÍDICA, percebendo o valor atribuído ao símbolo GPE-14, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 596/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7332, de 27/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal JOZIANI MARIA ARANDA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/04/2014 a 31/03/2019, no período de 01/06/2021 a 29/08/2021, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

CAPSECI

AVISO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA nº 02/2021

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua **SUPERINTENDENTE**, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para o seguinte:

Lote	Zona	Quadra	Data de terras	Endereço	Nº	Área m²	Matrícula nº	Registro de Imóveis	Valor à vista R\$	Valor para financiamento bancário R\$	Valor a Prazo R\$	Garantia (5%) R\$
1	1	31	16	R. Piratininga - Ap 202	359	224,88	10.502	1º Of.	320.000,00	336.843,00	355.556,00	16.000,00
2	1	39	16	Av. Goiás - Apt. 12	279	194,79	9.992	1º Of.	270.000,00	284.211,00	300.000,00	13.500,00
3	1	73	22	R. Álvares Cabral	401	472,50	4.733	1º Of.	330.000,00	347.369,00	366.667,00	16.500,00
4	2	102	2	R. São Salvador	101	918,75	8.843	1º Of.	450.000,00	473.685,00	500.000,00	22.500,00
5	5	A-18	18-A	Av. América	2.850	479,80	11.082	1º Of.	750.000,00	789.474,00	833.334,00	37.500,00
6	5	A-18	21	Av. América	2.820	525,00	10.993	1º Of.	800.000,00	842.106,00	888.889,00	40.000,00
7	5	A-18	24	Av. Allan Kardec	587	791,18	10.994	1º Of.	900.000,00	947.369,00	1.000.000,00	45.000,00
8	5	A-18	25	Av. Allan Kardec	587	791,18	10.995	1º Of.	900.000,00	947.369,00	1.000.000,00	45.000,00
9	6	22-A	28	Av. Arthur Thomas	243	409,25	9.482	1º Of.	270.000,00	284.211,00	300.000,00	13.500,00
10	6	22-A	29	Av. Arthur Thomas	256	375,00	9.482	1º Of.	250.000,00	263.158,00	277.778,00	12.500,00
11	6	22-A	1	R. Henrique Dias	267	504,84	9.482	1º Of.	350.000,00	368.422,00	388.889,00	17.500,00
12	6	22-A	2	R. Henrique Dias	224	419,90	9.482	1º Of.	150.000,00	157.895,00	166.667,00	7.500,00



13	6	22-A	3	R. Marquês de Olinda	212	556,59	9.482	1º Of.	190.000,00	200.000,00	211.112,00	9.500,00
14	6	22-A	4	R. Marquês de Olinda	192	351,97	9.482 e 29.811	1º Of.	600.000,00	631.579,00	666.667,00	30.000,00
	6	22-A	5	R. Marquês de Olinda	182	384,04						
	6	22-A	6	R. Marquês de Olinda	172	416,52						
	6	22-A	3-A	R. Marquês de Olinda	210	780,47						
15	7	19	1	Av. Pará	31	563,80	11.697	2º Of.	650.000,00	684.211,00	722.223,00	32.500,00
16	7	19	17	Av. Pará	778	530,40	14.103	2º Of.	400.000,00	421.053,00	444.445,00	20.000,00
17	7	19	2	Av. Pará	47	545,30	14.104	2º Of.	600.000,00	631.579,00	666.667,00	30.000,00
18	40	5	6	Via Atlanta	310	3.702,82	12.627	1º Of.	1.200.000,00	1.263.158,00	1.333.334,00	60.000,00
19	41	3	10	R. do Agricultor	270	450,00	28.424	1º Of.	100.000,00	105.264,00	111.112,00	5.000,00
20	41	25	06	R. do Locutor	877	360,00	27.267	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
21	41	25	07	R. do Locutor	889	360,00	27.269	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
22	41	25	08	R. do Locutor	901	360,00	27.270	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
23	41	25	09	R. do Locutor	913	360,00	27.271	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
24	42	18	1	Av. Ilha do Mel	370	514,63	29.740	1º Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
25	42	18	2	Av. Ilha do Mel	380	451,12	29.741	1º Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
26	42	18	4	Av. Ilha do Mel	404	453,63	29.743	1º Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
27	42	18	5	Av. Ilha do Mel	438	456,05	29.744	1º Of.	100.000,00	105.264,00	111.112,00	5.000,00
28	46	3-A	3	R. José M. da Silva	259	370,37	35.920	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
29	46	3-A	5	R. José M. da Silva	273	370,37	35.922	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
30	46	3-A	7	R. José M. da Silva	287	370,37	35.924	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
31	46	3-A	9	R. José M. da Silva	301	370,37	35.926	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
32	46	3-A	11	R. José M. da Silva	315	370,37	35.928	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
33	46	3-A	17	R. José M. da Silva	375	257,10	35934	2º Of.	35.000,00	36.843,00	38.889,00	1.750,00
34	46	3-A	13	R. José M. da Silva	329	324,22	35930	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
35	46	3-A	1	R. José M. da Silva	245	370,37	35.918	2º Of.	40.000,00	42.106,00	44.445,00	2.000,00
36	47	8	06-A	R. do Engenheiro	288	340,50	30.356	1º Of.	75.000,00	78.948,00	83.334,00	3.750,00
37	50	05	18	R Santa Mariana	60	576,21	35.949	2º Of.	50.000,00	52.632,00	55.556,00	2.500,00
38	50	11	9	R Santa Mariana	268	342,35	35943	2º Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	2.250,00
39	67	6-A	1	R. Macaé	96	537,05	29.678	1º Of.	70.000,00	73.685,00	77.778,00	3.500,00
40	67	6-A	2	R. Macaé	74	360,00	29.679	1º Of.	50.000,00	52.632,00	55.556,00	2.500,00
41	67	6-A	3	R. Macaé	64	360,00	29.680	1º Of.	50.000,00	52.632,00	55.556,00	2.500,00
42	72	1	6	R. João F. da Silva	132	404,22	24.318	2º Of.	60.000,00	63.158,00	66.667,00	3.000,00
43	83	1	10	R. Bromélia	560	238,79	29.615	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
44	83	1	11	R. Bromélia	570	249,54	29.616	1º Of.	85.000,00	89.474,00	94.445,00	4.250,00
45	83	1	08-R	R. do Professor	1.163	473,75	29.614	1º Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
46	88	9	19	R. Ema Tonioli Pereira	695	250,88	26.060	2º Of.	60.000,00	63.158,00	66.667,00	3.000,00
47	88	9	20	R. Ema Tonioli Pereira	685	250,88	26.061	2º Of.	60.000,00	63.158,00	66.667,00	3.000,00
48	89	8	11	R. Itajaí	294	363,04	29.712	1º Of.	70.000,00	73.685,00	77.778,00	3.500,00
49	89	8	12	R. Itajaí	284	455,23	29.713	1º Of.	90.000,00	94.737,00	100.000,00	4.500,00
50	89	8	13	R. Laguna	345	2.277,61	29.714	1º Of.	450.000,00	473.685,00	500.000,00	22.500,00
51	99	2	2	R. do Agricultor	1048	591,87	29.702	1º Of.	140.000,00	147.369,00	155.556,00	7.000,00
52	103	23	20	Av. Europa	3841	479,94	25593	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
53	103	23	21	Av. Europa	3831	478,00	25.594	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
54	103	23	22	Av. Europa	3819	471,36	25.595	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
55	103	23	23	Av. Europa	3807	464,72	25.596	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00
56	103	23	24	Av. Europa	3795	458,07	25.597	1º Of.	80.000,00	84.211,00	88.889,00	4.000,00



57	103	68	16	R Anita Malfatti	65	360,00	26847	1º Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	2.250,00
58	103	68	17	R Anita Malfatti	53	360,00	26848	1º Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	2.250,00
59	103	75	8	R Machado de Assis	43	360,00	27031	1º Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	2.250,00
60	103	75	7	R Machado de Assis	55	360,00	27030	1º Of.	45.000,00	47.369,00	50.000,00	2.250,00
61	105	5	21	R. Eurico Galinari	1160	273,00	29.707	1º Of.	65.000,00	68.422,00	72.223,00	3.250,00

As propostas poderão se dar da seguinte forma: a) Valor **à vista**; **OU** b) Valor de **entrada** e financiamento bancário a ser obtido em até 06 (seis) meses da data da assinatura do contrato; **OU** c) Valor de **entrada** e o restante **parcelado** em até 48 (quarenta e oito) parcelas.

As propostas deverão ser entregues na Sede da CAPSECI, até às **16h00min** do dia **18** de **Junho** de 2021.

A abertura dos envelopes de habilitação está marcada para as **09h00min** do dia **22** de **Junho** de 2021, na sala de Reuniões da CAPSECI.

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI, ou através do site <<http://capsecicianorte.ddns.net:8080/pronimtb/anexos.html>> (EDITAIS - LICITAÇÕES, LICITAÇÕES 2021, 5 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA) ou ainda obter quaisquer outras informações, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, **até o dia 18 de Junho de 2021.**

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 28 de abril de 2021.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

